



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 2.075/2013 de 14 de Março de 2013.

Dispõe sobre a vedação da inscrição nos cadastros de restrição de crédito – SPC e Serasa – do nome dos consumidores que não estão em dia com o pagamento das contas de água e energia elétrica no âmbito do Município de Cajazeiras.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - É vedada, no âmbito do Município de Cajazeiras, a inscrição nos cadastros de restrição de crédito – SPC e Serasa – do nome dos consumidores que não estão em dia com o pagamento das contas de água e energia elétrica.

Parágrafo Único- A vedação a que se refere o “caput” deste artigo ocorrerá quando o serviço for prestado de forma direta pela administração pública ou por meio de concessionária ou permissionária ou autorizada pelo serviço público.

Art. 2º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 14 de Março de 2013.

Francisca Denise A. de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal